CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 83 / 2023

Considerando que Salvador é uma cidade nacional e internacionalmente conhecida pela atuação dos setores culturais e patrimoniais;

Considerando a incontestável relevância do desenvolvimento das atividades culturais no município de Salvador;

Considerando a potência da cidade de Salvador, sendo uma das cidades mais populosas do país, de modo a atrair milhões de visitantes por ano a capital ;

Considerando o compromisso da Administração Pública em zelar pelo desenvolvimento cultural como estratégia de desenvolvimento populacional e socioeconômico, a fim de incrementar o bem-estar social, na capital baiana;

Considerando a ampla dimensão dos impactos do desenvolvimento do setor criativo no município de Salvador, a qual contribui significativamente para as vertentes econômicas e sociais;

Considerado o fomento da economia criativa, bem como o incentivo da produção, promoção e valorização artística original, inovadora e criativa proveniente do povo soteropolitano;

Considerando a necessidade da adoção de ações e políticas públicas capazes de valorizar a diversidade cultural proveniente da formação história, formação e povoamento como estimulador para a aprendizagem e conhecimento;

Considerando a economia como um pilar essencial para a redução da pobreza, desigualdade e tornar a população e as áreas vulneráveis pontos de exploração da inovação criativa locais;

Considerando a movimentação econômica local, reconhecendo e valorizando o trabalho daquelas pessoas para o fortalecimento da sociedade e do segmento;

Considerando o acesso à cultura como um direito constitucional garantido no art. 215 da Carta Magna, relevante à identidade e memória dos povos da cidade, bem como a defesa do teatro como patrimônio cultural do Município;

Considerando a competência municipal para proteção, defesa, valorização e promoção da cultura, vide o art. 30, I e IX, da Constituição Federal, entende-se como legítimo a atribuição da democratização do acesso à cultura;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Exmo. Prefeito que verifique a possibilidade técnica para a construção de um teatro municipal, com o objetivo de integrar ao município um local para o desenvolvimento de eventos, ensaios, projetos culturais inovadores e criativos, cujo o acesso seja amplamente abrangente a toda população e o custo de aluguel do espaço seja módico, contendo toda estrutura necessária para o exímio funcionamento do estabelecimento;

Salvador, 18 de abril de 2023

VEREADOR DUDA SANCHES